



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DA 1ª REUNIÃO

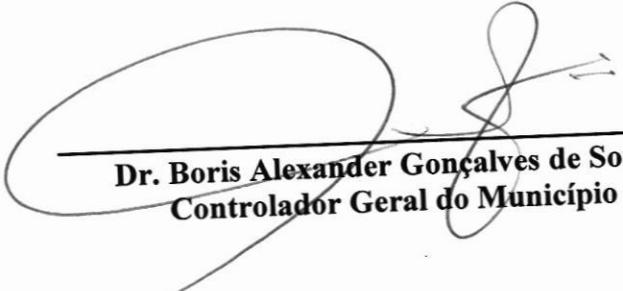
Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2019, às 09 (nove) horas, na sede da Controladoria Geral do Município, situada na Avenida Carlos Gomes, nº 2776, bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, presentes: **Dr. Boris Alexander Gonçalves de Souza** - Controlador Geral do Município; **Dr. Marcus Vinicius de Oliveira Costa** - Secretário Municipal Adjunto da Semusa; **Dr. Carlos Guilherme Grabner** - Superintendente Municipal de Licitações em exercício; **Saulo Roberto do Nascimento** - Coordenador Municipal de Tecnologia da Informação, Comunicação e Pesquisa - CMTI; Carolina Zemuner dos Santos - Diretora do Departamento de Acompanhamento de Gestão e Transparência DGT/CGM; Etiel Brasil do Carmo - Diretor Administrativo SEMAD; Lígia Fernandes Arruda - SEMUSA; Luiz Carlos Paes da Mota RH SEMUSA; Jocel Soares Ferreira DMAC/SEMUSA; Francisca Rodrigues Nery DMAC/ SEMUSA; Francisco Emilson Rabelo (CMTI/DESI); Jackson Emmerich (CMTI/DESI); Wayder Loyola (CGM/DATI). A presente reunião foi presidida pelo Dr. Boris Alexander, com o objetivo de promover adequações e estratégias para cumprimento do acordo firmado através do Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, assinado no dia 10 de junho de 2019, envolvendo o controle das jornadas laborais dos profissionais da saúde e o controle de ponto eletrônico, já em fase de testes na Secretaria Geral de Governo - SGG e Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Ministério Público de Contas. O Dr. Boris atentou aos presentes acerca do prazo em curso para atender a cada um dos compromissos firmados através do TAG, cuja a data de início se deu da assinatura deste, ou seja a partir de 10 de junho de 2019. Foram debatidos todos os pontos ali definidos, que passo a elencar um a um: Que quanto ao Controle das Jornadas Laborais dos Profissionais da Saúde, o servidor Luiz Carlos Paes da Mota, RH SEMUSA, afirmou que iria disponibilizar e atualizar as informações na página da SEMUSA, respeitando os 40% de possibilidade de troca (termo de troca), tendo este informado que a SEMUSA não dispõe de servidor exclusivo para atualizar essas informações, o que ficou de ser resolvido pelo Secretário Municipal Adjunto da SEMUSA, Dr. Marcus Vinicius de Oliveira Costa. O Controlador Geral do Município atentou a todos os presentes quanto ao prazo de 90 dias a contar da assinatura do referido TAG, para que houvesse o cumprimento da demanda, sendo que em dias corridos o referido prazo se esgota em 10/09/2019. Quanto a disponibilização á esfera estadual de banco de dados, cujo prazo de 90 dias também está em curso, foi apontado pelo Sr. Saulo Roberto do Nascimento (CMTI) que o Município está cumprindo a determinação disponibilizando as informações, faltando ao Estado/SESAU divulgar em local que seja possível extrair as informações, nos moldes estabelecidos no TAG; a SEMUSA através do Secretário Adjunto, Sr. Marcus Vinicius, informou que há uma dificuldade em atualizar a demanda em tempo real, mas que buscará soluções junto a CMTI para sanar a questão e que será cumprida dentro do prazo que se esgota em 10 de setembro de 2019, aduzindo ainda que procederia com a correção da falha quanto ausência de disponibilização das escalas do mês de julho e subsequentes que não estavam disponibilizadas no Portal da Transparência e na página da SEMUSA, o mesmo ocorre com a sobreposição das jornadas, uma vez que não há



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

disponibilização das escalas pelo Estado, mas que, contudo, a CMTI irá disponibilizar na web service e no Portal da Transparência do município no formato CSV para que o Estado continue a consumir as informações, e que irá demonstrar algum resultado desta demanda na próxima reunião. Referente ao Controle das Jornadas Laborais Extraordinárias dos Profissionais da Saúde, cujo prazo para atendimento se encerra em 10 de setembro de 2019, a CMTI, informou por intermédio dos servidores Saulo Roberto do Nascimento, Francisco Emilson Rabelo (CMTI/DESI) e Jackson Emmerich (CMTI/DESI), que após validar as regras de negócio, o prazo para implantação do sistema de escala (cujo piloto já existe) seria de 40 dias, com a publicação pela SEMUSA de jornadas extras, cujo feedback será repassado na próxima reunião de alinhamento, das ações conjuntas necessárias para o cumprimento do TAG. No que se refere ao Controle de Ponto eletrônico, o Superintendente Municipal de Licitações em exercício, Dr. Carlos Guilherme Grabner, informou que: havia recebido o Processo nº 07.03145-002/2018 para as devidas providências, contudo ao ser informado que a Superintendência Municipal de Gastos Públicos não havia se manifestado acerca de despacho exarado pela CMTI sobre a mudança de alguns itens no processo, disse que procederá com a devolução dos referidos autos para manifestação da SGP sobre o despacho da CMTI em relação a aquisição dos relógios de ponto. O Sr. Saulo, por sua vez, aduz que o despacho contido nos autos versava sobre a quantidade para compra de relógios de ponto. Ocorre que, o controle de ponto já estaria em fase de testes e que o software já está desenvolvido, uma vez que o sistema de plantão dependeria do e-cidade funcionando quando seria feita a integração entre o e-cidade e o RH SEMAD, e, por esta razão, o sistema já faria a função de relógio e como já mencionado, o software se encontra em fase de testes na Secretaria Municipal de Administração e na Secretaria Geral de Governo. O controlador Geral do Município, Dr. Boris, atentou para fato de existir um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento desta demanda, tendo iniciado com a assinatura do TAG em 10 de junho de 2019, razão pela qual pediu total celeridade no andamento processual em comento. Após, o servidor Francisco Emilson Rabelo (CMTI/DESI), demonstrou a todos os presentes a interface e funcionamento do sistema de ponto que está sendo testado em 3 fases, e disse que tudo ocorre com fulcro no Decreto nº 14.760/17. **Por fim, o Controlador Geral do Município, Dr. Boris Alexander Gonçalves de Souza, agradeceu a presença de todos, enfatizou a importância em dar o devido andamento as ações firmadas no Termo de Ajustamento de Gestão, bem como, novamente pediu para que todos se atentassem aos prazos em curso, tendo sido marcada nova reunião para o dia 08.08.2019 às 10h30, na sala de reuniões da CGM/PVH, com a presença de representantes da SEMUSA, SEMAD, SML, SGP, CMTI e CGM. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo por mim, Carolina Zemuner dos Santos Altomar, que vai assinado pelos participantes.**



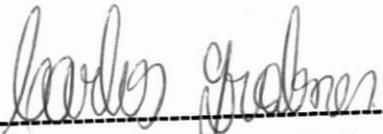
Dr. Boris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador Geral do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Dr. Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Saúde Adjunto



Dr. Carlos Guilherme Grabner
Superintendente Municipal de Licitações em exercício

Saulo Roberto do Nascimento
Coordenador Municipal de Tecnologia da Informação, Comunicação e
Pesquisa – CMTI

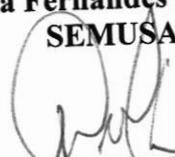


Carolina Zemuner dos Santos
Diretora do Departamento de Acompanhamento de Gestão e Transparência
DGT/CGM

Etiel Brasil do Carmo
Diretor Administrativo SEMAD



Lígia Fernandes Arruda
SEMUSA



Luiz Carlos Paes da Mota
RH SEMUSA

Jocel Soares Ferreira
DMAC/SEMUSA



Francisca Rodrigues Nery
DMAC/ SEMUSA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jackson Emmerich', written over a horizontal line.

Jackson Emmerich
CMTI/DESI

Francisco Emilson Rabelo
CMTI/DESI

Wayder Loyola
CGM/DATI